

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Des^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIA Nº 619/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 619/2016/PRES TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação contida no PAD nº 8133/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARÍLIA DE FARIA MORATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANE CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Des^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 623/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7348/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 7º, inciso I, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, o afastamento no período de 3 a 5.11.2016 pelo Dr. JOSELI LUIZ SILVA, Juiz Eleitoral da 002ª ZEGO de Goiânia.

Art. 2º Designar o Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no respectivo município, no período de 3 a 5.11.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 622/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 8335/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 6º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, o afastamento no período de 3 a 4.11.2016 pela Dra. CLÁUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS, Juíza Eleitoral Respondente na 105ª ZEGO de Campos Belos.

Art. 2º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz Eleitoral Respondente na 047ª ZEGO de São Domingos, para substituir na jurisdição eleitoral da 105ª ZEGO, com sede no município de Campos Belos, no período de 3 a 4.11.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 621/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 8313/2016;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e nos arts. 4º, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, ad referendum do Pleno deste Tribunal, o afastamento no período de 3 a 5.11.2016 pelo Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz Eleitoral da 015ª ZEGO de Itaberaí e pelo Dr. ANDRÉ REIS LACERDA, Juiz Eleitoral da 074ª ZE de Goianésia.

Art. 2º Designar o Dr. ERNANI VELOSO DE OLIVEIRA LINO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaberaí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 015ª ZEGO, com sede no respectivo município, no período de 3 a 5.11.2016.

Art. 3º Designar a Dra. ANA PAULA DE LIMA CASTRO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goianésia, para substituir na jurisdição eleitoral da 074ª ZEGO, com sede no respectivo município, no período de 3 a 5.11.2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos